

ATO ADMINISTRATIVO N.º 297/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1031986-37.2021.8.11.0001, bem como tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.0.00766, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o ATO ADMINISTRATIVO N.º 201/2024/MTPREV, publicado no Diário Oficial de 07/06/2024, referente a concessão de pensão por morte à Sra. Edina Marques Ramil, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Maria de Fátima Ramil, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...por período temporário ..."

LEIA-SE:

"...por período vitalício ..."

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17b9d758

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar